



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.182/2024

Concede férias ao Secretário de Habitação do Município de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias ao Secretário Municipal de Habitação, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Gilmar Carlos Garcia	3.371.897-7 SESP / PR	Sec. Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Habitação	2023\2024	14/10/2024 à 28/10/2024
2	Gilmar Carlos Garcia	3.371.897-7 SESP / PR	Sec. Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Habitação	2024\2025	29/10/2024 à 02/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 02 / outubro / 20 24
DE N.º 12137
UMWARAMA 02 / 10 20 24
Oliveira
ESTADO DE SÃO PAULO